

**PROJETO DE LEI Nº 005, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dá nome a Praça Municipal localizada na Avenida Senador João Câmara, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELE**, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** A Praça localizada na Avenida Senador João Câmara, ao lado da Rodoviária Municipal fica denominada de “**PRAÇA DA JUVENTUDE JOSÉ JUSTO DANTAS**”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 05 de fevereiro de 2025.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 005, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para convocar extraordinariamente, essa Casa Legislativa, para apreciação e deliberação sobre o Projeto de Lei em anexo, que “Dá nome a Praça Municipal localizada na Avenida Senador João Câmara, e dá outras providências.”

O presente projeto tem por objetivo reconhecer e homenagear um cidadão camporendense que com seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade

Diante do exposto, solicito, a apreciação do Projeto de Lei 005/2025, em caráter de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 05 de fevereiro de 2025.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal